



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### **TERMO DE DESIGNAÇÃO FORMAL DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

Em atendimento às exigências contidas no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 e no art. 9º da Resolução nº 78/2023, ficam designados os servidores abaixo discriminados para exercer as funções estabelecidas nos Arts. 22 a 24 da Resolução nº 78/2023, na contratação oriunda da Dispensa de Licitação nº 026/2024, que entre si celebram a Câmara Municipal de Vila Valério - ES e a empresa MIGUEL HENRIQUE RIBEIRO DA COSTA 12231248786, inscrita no CNPJ nº 17.367.094/0001-34.

O servidor designado como fiscal de contrato, titular e/ou suplente, afirma estar ciente de todas as atribuições e responsabilidades advindas da sua nomeação por intermédio deste Termo, devendo comunicar ao seu superior, de imediato, caso necessite de capacitação específica para o exercício das mencionadas funções.

|                                                                                                                            |                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>GESTOR</b>                                                                                                              | ROBSON CORREIA, matrícula nº 077, Presidente da Câmara                                                              |
| <b>FISCAL<br/>TITULAR</b>                                                                                                  | JONATAN DÁRIO - Matrícula nº 088, lotado no cargo de Encarregado da Área de Apoio Administrativo e Recursos Humanos |
| <b>FISCAL<br/>SUPLENTE</b>                                                                                                 | JANINE DALMANN DOS SANTOS - Matrícula 092, lotada no cargo de Diretor Legislativo                                   |
| <b>*Obs.: O fiscal suplente assume automaticamente as atribuições do fiscal titular em caso de ausências deste último.</b> |                                                                                                                     |

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 26 de dezembro de 2024.

---

**GESTOR DO CONTRATO**

ROBSON CORREIA - matrícula nº 077



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

### **FISCAL TITULAR DO CONTRATO**

JONATAN DÁRIO - Matrícula nº 088

---

### **FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO**

JANINE DALMANN DOS SANTOS - Matrícula 092